



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Barra do Garças/MT, 30 de novembro de 2023.

OFÍCIO Nº 0363/SMMA/2023

R E C I B O
EM 01 / 12 / 2023
HORA 15:23
Thays Ladeira

Em resposta a indicação 777/2023, datado de 13/11/2023, de autoria dos vereadores: Dr. Geralmino Alves R. Neto (PSB), Dr. Jaime Rodrigues Neto (PSB), Valdei Leite Guimarães (MDB) e Murilo Valões Metello (Republicano), referente arborização no Residencial Carvalho I, II e III. Informamos que só é possível a arborização do local após execução da infraestrutura, meio fio, asfalto, entre outros. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fará parceria em apoio à Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, para a execução da arborização, visto ser responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, a responsabilidade pelo solicitado bem como outras ações referente a urbanização do bairro.

Certo de termos atendido o contexto solicitado, agradecemos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
por JOSE BISPO DOS
SANTOS:20364598115
Data: 2023.12.01
11:10:55-03'00'

AO: Dr. Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)
MD: Presidente da Câmara Municipal
Barra do Garças